

2024

PAACI



PLANO ANUAL

DE ATIVIDADES DE
CONTROLE INTERNO

Controladoria-Geral
do Estado



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



SUMÁRIO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAACI/2024	4
INTRODUÇÃO	4
PANORAMA DE UNIDADES AUDITÁVEIS	4
RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE	5
METODOLOGIA APLICADA	6
Mapeamento do universo de auditoria	6
Critérios para priorização dos objetos auditáveis	6
Classificação das unidades com base em riscos	6
PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	7
RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAACI/2024	7
INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/
gabinete@cge.am.gov.br](https://www.instagram.com/cge.am/gabinete@cge.am.gov.br)

Fone:(92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 270
São Francisco Manaus - AM
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral
do Estado**



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAACI/2024

INTRODUÇÃO

Considerando as disposições contidas no Decreto n.º 40.824, de 17 de junho de 2019, e demais normas relativas ao desempenho das atribuições da Controladoria Geral do Estado do Amazonas, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno elaborou seu planejamento anual de atividades, que orientará os trabalhos a serem desenvolvidos no período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

O presente documento contempla o Plano Anual de Auditoria e outras atividades correlatas, como as tratativas a serem adotadas quanto às demandas extraordinárias e os instrumentos orientativos e normativos no apoio à implementação de controles internos na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Desta forma, a programação realizada buscou levar em consideração os agentes limitadores na consecução das ações.

PANORAMA DE UNIDADES AUDITÁVEIS

Em cumprimento à sua missão institucionalizada no art. 74 da Constituição Federal c/c art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como na regulamentação exarada pelo Tribunal de Contas, por intermédio da Resolução n.º 05/1990 – TCE/AM, esta Controladoria objetiva avaliar a correta aplicação dos recursos públicos e promover sugestões para o aperfeiçoamento dos processos da Administração Pública, por intermédio da emissão de pareceres e certificados quanto à regularidade das Contas.

Em 2024, o universo aditável perfaz 126 [cento e vinte e seis] Unidades Gestoras distribuídas em suas diversas naturezas jurídicas, nos termos da tabela abaixo:

Tabela 1 - Quantitativo de unidades fiscalizadas

Administração Direta	Administração Indireta	Outros	Total
----------------------	------------------------	--------	-------



Órgão	Fundo	Autarquia	Empresa Pública	Sociedade e de Economia Mista	Fundação	Serviço Social Autônomo	126
62	28	14	4	4	13	1	

Salienta-se que Agência Amazonense de Desenvolvimento da Cultura – AADC é excluída do rol das Unidades Jurisdicionadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme Acórdão n.º 292/2019 – TCE/AM. Entretanto esta Controladorias seguirá monitorando as atividades da Agência por meio do Contrato de Gestão SEC/AADC.

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

A Subcontroladoria-Geral de Controle Interno - SGCI atualmente conta com uma equipe de 26 (vinte e seis) servidores e 13 (treze) estagiários para o desenvolvimento das atividades de controle interno, relacionados às ações de auditoria, orientação e normatização.

Considerando a quantidade de unidades gestoras e o quadro de pessoal alocado, verifica-se a relação de, aproximadamente, 04 (quatro) unidades fiscalizadas/servidor.

Tabela 2 - Recursos humanos disponíveis

Cargo SGCI	Quantidade
Assessor Técnico	01
Assessor área fim	24
Assessor área meio	01
Estagiário	13
Total	39

Assim, a elaboração do Planejamento Anual buscou adequar a força de trabalho disponível com os compromissos legais e programados, objetivando a maximização dos resultados no apoio ao aprimoramento da gestão pública estadual.



METODOLOGIA APLICADA

O Plano de Auditoria baseada em riscos teve por foco concentrar esforços nas Unidades Gestoras que aferem o maior grau de risco ao alcance dos resultados da gestão pública. Desta forma, utilizaram-se critérios para priorização dos objetos auditáveis a receberem os maiores quantitativos de trabalhos.

❖ Mapeamento do universo de auditoria

A definição do quantitativo de unidades a serem auditadas baseou-se nas informações contidas no Sistema Governamental de Administração Financeira Integrada – AFI, em relação aos perfis ativos, listagem de órgãos e entidade contidas na LOA – 2024, bem como nos dados referentes ao planejamento do exercício anterior.

❖ Critérios para priorização dos objetos auditáveis

A classificação dos órgãos e entidades foi realizada a partir do emprego de fatores de riscos e respectivas atribuições de pesos de acordo com os parâmetros estabelecidos, conforme apresentado no Anexo I. O suporte na avaliação deu-se pela escolha dos seguintes fatores:

- **Existência de informações no AFI:** presença de perfil ativo e dados disponíveis no sistema estadual de movimentação financeira-orçamentária;
- **Julgamento das 03 (três) últimas contas pelo TCE-AM:** deliberação emitida pela Corte de Contas em relação às prestações de contas anuais;
- **Orçamento constante na LOA:** distribuição de recursos constantes na lei orçamentária do exercício vigente;
- **Manifestações:** participação da sociedade por intermédio da realização de denúncias e reclamações no Fala.br;
- **Centralização da atuação:** as atividades da Unidade limitam-se apenas à capital.

Classificação das unidades com base em riscos

A correlação dos fatores de risco permitiu distribuir as unidades gestoras em três classes (A, B, C). No exercício de 2024 serão elencadas algumas ações de grande relevância para avaliação específica.



Tabela 3 - Tratamento direcionado às Classes A, B e C

Classificação do Risco	UG	Classe	Tratamento	
			Auditoria de Gestão Sistêmicas e <i>in loco</i>	
Alto	14	A	Todas	
Médio	14	B	Todas	
Baixo	98	C	Todas	

PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As atividades programadas para o exercício corrente são apresentadas detalhadamente no Anexo II. Nesse sentido, as ações propostas são agrupadas e tipificadas em quatro modalidades:

Ações Estratégicas, Normatização e Orientação: destinadas à formulação de aspectos normativos e orientativos para padronização dos processos de trabalho, técnicas de controle e suporte na tomada de decisão dos procedimentos administrativos.

Ações de Auditoria de Gestão: desenvolvidas para avaliar a gestão, especialmente quanto aos controles internos instituídos, fidedignidade das demonstrações contábeis e análise da conformidade dos gastos, em termos de princípios como legalidade e legitimidade dos atos administrativos, face aos padrões técnicos e jurídicos aplicáveis a matéria.

Ações de Demandas Extraordinárias: decorrente de solicitações internas ou externas imprevistas para averiguação e pronunciamento de fatos referentes a denúncias, irregularidades e fraudes, dentre outras situações correlatas.

RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAACI/2024

Os riscos identificados perpassam por aqueles que possam inviabilizar ou limitar a execução das atividades programadas e discriminadas neste Planejamento.

Para evitar ou minimizar as consequências dos eventos negativos sobre as atividades da SGCI, são propostas medidas de controles internos, a seguir indicadas:



Risco	Controle	Responsável	Cronograma
R1 - Devido à alta rotatividade de servidores, surgimento de demandas extraordinárias, a SGCI poderá não conseguir realizar todos os trabalhos programados, ocasionando o não cumprimento de sua missão institucional.	CT1.01 - Instruir os novos servidores para realização de cursos sobre Administração Pública/Auditoria na plataforma do governo, TCE/AM ou outro disponível; sugerir a leitura dos documentos, manuais e normativos da CGE/AM para desempenho das atividades e avaliar a possibilidade de alteração das atividades.	Subcontrolador-Geral de Controle Interno e Assessor Técnico	Contínua
	CT1.02 - Avaliar do ponto de vista operacional, de acordo com os recursos disponíveis, urgência de realização e possibilidade de aguardar o plano do exercício seguinte, bem como suprimir ou reprogramar as atividades em curso e aquelas planejadas.		
	CT1.03 - Priorizar no planejamento auditorias sistêmicas e aplicação de questionários;	Equipe de Planejamento	Contínua
	CT1.04 - Monitorar a execução do planejamento e		



	verificar a possibilidade de alteração das atividades no caso de agravamento da situação de calamidade pública.		
R2: Devido à falta de acesso aos sistemas do Estado, as auditorias poderão sofrer grande limitação, ocasionando baixa qualidade dos trabalhos e prejuízo à imagem institucional da CGE.	CT2.01 - Verificar se todos os servidores possuem acesso aos sistemas governamentais e solicitar a demanda aos órgãos responsáveis pelo seu gerenciamento.	Assessor Administrativo	Março e setembro
R3: Desenvolvimento dos trabalhos de auditoria em desacordo com as normas e prazos previstos.	CT3.01 - Estabelecer rotinas de aproximação junto aos gestores e convencimento sobre a importância do controle interno.	Controlador Geral e Subcontroladoria Geral de Controle Interno	Contínua
	CT3.02 - Realizar o concurso público.	Controlador Geral	Contínua
	CT3.03 - Estabelecer calendário de cursos com obrigatoriedade de participação.	Subcontroladoria Geral de Controle Interno	Abril e Maio
	CT3.04 - Elaborar cronograma de atividades com rotinas de monitoramento.	Subcontroladoria Geral de Controle Interno	Fevereiro e Março
	CT3.05 - Desenvolver Sistema de Auditoria.	Controlador Geral Subcontroladoria Geral de Controle Interno	Setembro



		e Assessor Técnico	
	CT3.06 - Celebrar acordos de cooperação com as instituições responsáveis pelos sistemas.	Controlador Geral	Contínua
R4: Falta e/ou falha no gerenciamento de informações e dados das UG`s, da lista de autoridades e dos documentos encaminhados pelos gestores.	CT4.01 - Definir procedimentos com vistas a acompanhar as comunicações do Setor.	Subcontroladoria Geral de Controle Interno Assessor Administrativo	Contínua

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Objetivando o monitoramento das atividades planejadas, o presente item apresenta qualitativamente e quantitativamente os produtos a serem realizados ao longo do exercício, conforme tabela abaixo:

Produto	Previsto (A)	Apurado (B)	% (B/A)
Instrução Normativa	03		
Manual	04		
Relatório, Parecer e Certificado de Gestão	126		
Plano Anual de Auditoria	01		
Relatório de Controle Interno – Contas Governador	01		
Total			

Para o melhor acompanhamento das metas estabelecidas, serão realizadas análises semestrais das ações previstas com as executadas, levando em consideração o cronograma e aferindo os devidos ajustes que se mostrem necessários e oportunos em virtude de mudança no cenário ou demandas específicas, tais como fatores internos ou externos que possam prejudicar ou influenciar o desenvolvimento das ações propostas.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento consiste no Plano Anual de Atividades de Controle Interno, contendo a programação de ações a serem executadas ao longo do exercício de 2024, pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno, distribuídas em realização de auditorias, elaboração de minutas de decreto, instruções normativas e manuais, assim como pareceres e notas técnicas.

Manaus, 22 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Aline de Alencar C. Figueiredo
Assessora

[Assinado Digitalmente]
André Marcelo Ribeiro Viga
Coordenador

[Assinado Digitalmente]
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

[Assinado Digitalmente]
Jeibson Dos Santos Justiniano
Controlador-Geral do Estado



Controladoria-Geral
do Estado



TRABALHO QUE TRANSFORMA

Documento assinado por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES:734***** em 22/03/2024 às 14:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Aline de Alencar Correia Figueiredo:054***** em 22/03/2024 às 13:09 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: ANDRÉ MARCELO RIBEIRO VIGA:384***** em 22/03/2024 às 11:41 utilizando assinatura por login/senha.